



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1019/2024

Tatuí, 24 de junho de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2170/2024
AUTORIA: VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

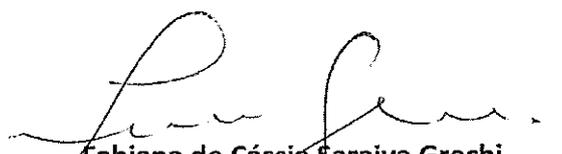
Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador MARCIO ANTONIO DE CAMARGO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2170/2024 da Câmara Municipal, informamos que, sim, está em nosso cronograma.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria